



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**LIVRO nº 088
FOLHA nº 090**

Processo Administrativo nº 2023005456

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 283/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2023005456 de 09/02/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e do outro lado, a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº16 – sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada pelo Sr SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA, portador da Carteira do CREA nº 52175-D e CPF Nº 614.826.417-04, domiciliado na Estrada do Marinas, Nº716 - APTO 211 Bairro Marinas Angra dos Reis/RJ, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2024**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº 023/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma art. 57, § 1º, inciso I da lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 283/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

LIVRO nº 088
FOLHA nº 090V

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **17/03/2025** e término em **14/06/2025**.

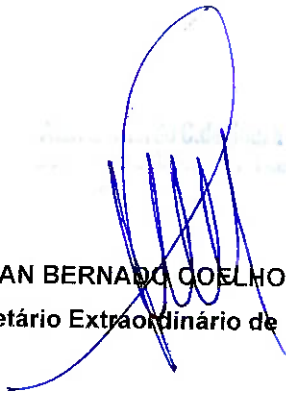
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 10 de março de 2025.


ALAN BERNADO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

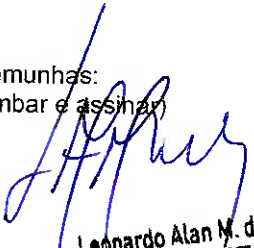


Documento assinado digitalmente
SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Data: 20/03/2025 14:52:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


Leonardo Alan M. dos Santos
SEINF. CTGEO
Mat. 32611

2-


Carla Azevedo Guerrero
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28 184



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 283/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 283/2023 referente a
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRÁ ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA
RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ**

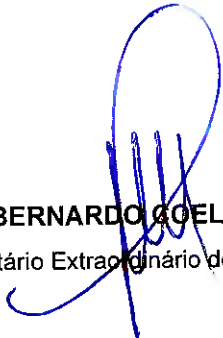
PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em 16/03/2025 e término em 14/06/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante do Processo Administrativo nº 2023005456

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

Angra dos Reis, 10 de março de 2025.


ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

• Kelvin Marques Palmeira – Matr. 32555

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 125, PARÁGRAFO ÚNICO
DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº 154/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo acréscimo e/ou supressão do Contrato nº 154/2024, referente à contratação de empresa para Construção de muro de contenção em concreto projetado com muro de pedra argamassada, situado na Rua dos Cajueiros nº 720, Morro do Perez - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 132.982,06 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos) correspondendo a 22,18% (vinte e dois vírgula e dezoito por cento).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1006.91.44905199.17040004 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 917 de 19/02/2025 no valor de R\$ 132.982,06 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 18/03/2025, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no Processo 2024001241

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO
Nº 003 ao CONTRATO Nº 283/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 283/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em 16/03/2025 e término em 14/06/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante do Processo Administrativo nº 2023005456

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 003 contrato 297/2024 referente ao processo 2020004607 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1969 em 20 de setembro de 2024, página 23.